

## LEIA-SE:

| ITEM | DOCENTE            | CPF            | TITULARIDADE  | DISCIPLINA                    | CH AUTORIZADA | VL UNIT DA TITULAÇÃO | SALDO A SER TORNADO S/ EFEITO |
|------|--------------------|----------------|---------------|-------------------------------|---------------|----------------------|-------------------------------|
| 56   | RENNAN CHUCRE REIS | 012.528.482-93 | MÉDIO/TÉCNICO | ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR II | 30            | 80,00                | 18                            |

3 - Na planilha constante do item 2 do ATO Nº 01/2026 DO ORDENADOR DE DESPESAS EM PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DOCENTES, PUBLICADO NO DOE Nº 36.523, DE 04FEV2026, pág. 57;

## ONDE SE LÊ:

| POLO: BELÉM/CFAP |                                  |                |                                       |                               |               |                      |          |
|------------------|----------------------------------|----------------|---------------------------------------|-------------------------------|---------------|----------------------|----------|
| ITEM             | DOCENTE                          | CPF            | TITULARIDADE RELACIONADA A DISCIPLINA | DISCIPLINA                    | CH AUTORIZADA | VL UNIT DA TITULAÇÃO | VL TOTAL |
| 5                | THALISSA DE OLIVEIRA VASCONCELOS | 008.348.322-59 | ESPECIALISTA                          | ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR II | 12            | 110,00               | 1.320,00 |

## LEIA-SE

| POLO: BELÉM/CFAP |                                  |                |                                       |                               |               |                      |          |
|------------------|----------------------------------|----------------|---------------------------------------|-------------------------------|---------------|----------------------|----------|
| ITEM             | DOCENTE                          | CPF            | TITULARIDADE RELACIONADA A DISCIPLINA | DISCIPLINA                    | CH AUTORIZADA | VL UNIT DA TITULAÇÃO | VL TOTAL |
| 5                | THALISSA DE OLIVEIRA VASCONCELOS | 008.348.322-59 | ESPECIALISTA                          | ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR II | 18            | 110,00               | 1.980,00 |

3 - Em consequência das alterações promovidas por este ato no processo de contratação direta em referência, o valor inicial total das despesas com as contratações para com o referido curso de formação, fica majorado em R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais), resultando na atualização monetária do referido processo de contratação, que passa a ser de R\$ 518.650,00 (Quinhentos e dezoito mil seiscentos e cinquenta reais) em relação ao valor inicial e já contempladas as alterações anteriores que, porventura, tenham havido. Belém-PA, 05 de março de 2026; SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA - CEL QOPM RG 24932; Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1299800

**ATO Nº 01/2026 DO ORDENADOR DE DESPESAS EM PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DOCENTES; REF: ATO AUTORIZATIVO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - AACD - IL Nº 035/2025/DL/PMPA (PAE 2025/3572690), PUBLICADA NO DOE Nº 36.427, de 10NOV2025, Págs. 85 e 86. SÍNTESE DA PROPOSTA:** O Chefe do Departamento Geral de Educação e Cultura - DGEC, formalizou proposta de alterações no processo de contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, que resultou na autorização do Ordenador de Despesas para a contratação de docentes/supervisores para atuarem frente ao Curso de Formação de Praças - CFP PM 2025, MÓDULO III - POLO BELÉM; no sentido de que fossem promovidas substituições pontuais de alguns desses profissionais que deixaram de dar cumprimento, por motivos diversos, à carga horária para a qual haviam sido anteriormente autorizados, sendo, portanto, anexada toda a documentação comprobatória que sustenta a proposição formulada pela direção daquele Departamento, conforme extrai-se da instrução do PAE motivador, constantes dos sequenciais 102 a 105, dessa forma, RESOLVO: 1 - Nos itens 28 e 35 do Anexo I do Processo de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação - IL Nº 035/2025/DL/PMPA (PAE 2025/3572690), cujo ato autorizativo foi publicado no DOE Nº 36.427, de 10NOV2025, Págs. 85 e 86 - POLO: BELÉM/CFAP, tornar sem efeito os quantitativos de carga horária (CH) atribuídos aos docentes referenciados no quadro a seguir:

| ITEM                | DOCENTE                              | CPF            | TITULARIDADE | DISCIPLINA | CH AUTORIZADA | VL UNIT DA TITULAÇÃO | SALDO A SER TORNADO S/ EFEITO |
|---------------------|--------------------------------------|----------------|--------------|------------|---------------|----------------------|-------------------------------|
| 28                  | EMERSON DE JESUS NASCIMENTO SIQUEIRA | 638.307.872-00 | MESTRE       | PALESTRAS  | 20            | 130,00               | 20                            |
| 35                  | ANA CAROLINE PESSOA MORAES           | 019.683.012-59 | MESTRE       | PALESTRAS  | 20            | 130,00               | 8                             |
| VALORTOTALSUPRIMIDO |                                      |                |              |            |               |                      | R\$ 3.640,00                  |

2. Em decorrência da autorização da supressão de carga horária referenciada no item anterior, autorizo os docentes adiantes relacionados a darem cumprimento no residual de carga horária suprimida, conforme quadro demonstrativo a seguir:

| POLO: BELÉM/CFAP    |                             |                |                                       |            |               |                      |              |
|---------------------|-----------------------------|----------------|---------------------------------------|------------|---------------|----------------------|--------------|
| ITEM                | DOCENTE                     | CPF            | TITULARIDADE RELACIONADA A DISCIPLINA | DISCIPLINA | CH AUTORIZADA | VL UNIT DA TITULAÇÃO | VL TOTAL     |
| 1                   | MICHAEL RODRIGUES BENTES    | 015.332.192-25 | ESPECIALISTA                          | PALESTRA   | 20            | R\$ 110,00           | R\$ 2.200,00 |
| 2                   | FAGNER FELIPE SILVA BATISTA | 011.066.051-01 | ESPECIALISTA                          | PALESTRA   | 8             | R\$ 110,00           | R\$ 880,00   |
| VALORTOTALACRESCIDO |                             |                |                                       |            |               |                      | R\$ 3.080,00 |

3 - Retifico a titulação atribuída ao docente: EMERSON DE JESUS NASCIMENTO SIQUEIRA, constante do item 28 do Anexo I do Processo de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação - IL Nº 035/2025/DL/PMPA (PAE 2025/3572690), cujo ato autorizativo foi publicado no DOE Nº 36.427, de 10NOV2025, Págs. 85 e 86 - POLO: BELÉM/CFAP: Onde se Lê: "MESTRE"; Leia-se: "ESPECIALISTA", resultado na supressão de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) no total da despesa do referido item. 4 - Em consequência das alterações promovidas por este ato no processo de contratação direta em referência, o valor inicial total das despesas com as contratações para com o referido curso de formação, fica SUPRIMIDO em R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), resultando na atualização monetária do referido processo de contratação, que passa a ser de R\$ 227.180,00 (Duzentos e vinte e sete mil, cento e oitenta reais) em relação ao valor inicial e já contempladas as alterações anteriores que, porventura, tenham havido. Belém-PA, 05 de março de 2026; SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA - CEL QOPM RG 24932; Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1299806

## FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2025 - CCC/FASPM PROCESSO PAE Nº E-2025/3720547/FASPM

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará - FASPM, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo de Credenciamento nº 05/2025 - CCC/FASPM, que tem por objeto o credenciamento de Pessoas Jurídicas de direito privado interessadas em conceder descontos reais, denominado clube de benefícios, em bens e/ou serviços destinados aos associados/contribuintes e dependentes do FASPM, nas áreas de educação, óticas, esporte e lazer, eletrodomésticos, habitação, atividades religiosas, informática, dentre outros serviços ofertados pelo credenciado, sem estabelecimento de qualquer ônus financeiro ao FASPM.

Em contrapartida pela parceria o FASPM realizará a divulgação do objeto da parceria em seu site institucional, em um espaço específico. Utilizando as redes sociais e outros canais de comunicação para promover e divulgar os produtos e serviços dos parceiros, conforme os termos do presente edital e seus anexos. Considerando o disposto no Art. 74 INC IV; c/c ART. 78,79, INC II da lei 14.133/21 e subsidiariamente ao Decreto Estadual nº 4146/2024.

## RESOLVE:

1. HOMOLOGAR a decisão (ata de credenciamento nº 05/2025 e parecer técnico) adotada pela Comissão Especial de Credenciamento, designada através da PORTARIA Nº 013/2025 - SEC.FASPM, publicada em Diário oficial nº 36.423, de 11 de novembro de 2025, que se manifestou pela possibilidade de deferimento do Credenciamento da Empresa: ESCOLA BIBIQUINHA UNIPessoal LTDA - CNPJ nº 57.688.065/0001-99

2. CREDENCIAR a referida pessoa jurídica no Programa Clube de Benefícios do FASPM que tem como objeto oferecer "PLANO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL", no Segmento "Escolar e Acompanhamento Pedagógico", PLANO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES, no Segmento "Projetos Educacionais, Atividades e Desenvolvimento de Habilidades", entre outros benefícios, conforme proposta apresentada.

3. REMETER este processo ao Setor de Contratos/FASPM, a fim de que sejam adotadas as medidas administrativas relativas à formalização efetiva do ato administrativo.

Belém-PA, 05 de Março de 2026.  
ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES - CEL PM RR  
DIRETOR DO FASPM

Protocolo: 1299808